

REUNIÃO DE CÂMARA DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado submeter a discussão pública, ao abrigo do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, o pedido de alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1/05, requerida por requerente VERGUI – Atividades Imobiliárias Lda., que consiste na unificação dos lotes 48 e 49, mantendo-se inalteráveis os restantes parâmetros do referido alvará e respetivos aditamentos. – **Alteração à Licença da Operação de Loteamento – Discussão Pública.**

A Câmara Municipal da Amadora submeteu a discussão pública, ao abrigo do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, o pedido de alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 3/03, requerida por DSAR – Construção Civil Lda., que consiste na modificação de uso do piso do rés-do-chão e na diminuição do número de fogos, mantendo-se inalteráveis os restantes parâmetros do referido alvará e respetivos aditamentos. - **Alteração à Licença da Operação de Loteamento – Discussão Pública.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado designar o titular responsável pela gestão do fundo de maneo afeto ao Departamento de Habitação e Requalificação Urbana (DHRU) – **Fundo de Maneio.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E e o Município da Amadora, com o objetivo da construção e ampliação de estacionamento público em terrenos materialmente afetos ao aludido Hospital. - **Protocolo de Colaboração.**

No âmbito do Orçamento Participativo de 2017, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado a transferência de uma verba para a AHBVA, para aquisição de um veículo de Socorro de Assistência Especial. – **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários.**

A Câmara Municipal da Amadora aplicou a uma funcionária desta Edilidade a sanção disciplinar de multa no valor de quinhentos euros, com a suspensão da mesma pelo período de 6 meses, nos termos conjugados do disposto no artigo 185.º, n.º 3 do artigo 190.º e n.º 1 do artigo 192.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

Foi ainda aplicada à mesma funcionária a sanção disciplinar de cessação da comissão de serviço, a título acessório, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 188.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho. – **Procedimento Disciplinar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aplicada a um funcionário desta Autarquia, a sanção disciplinar de multa no valor de cem euros, suspensa pelo período de 6 (seis) meses, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 180.º, n.º 2 do artigo 181.º, alíneas a) e d) do artigo 185.º e artigo 192.º todos os artigos da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho. – **Procedimento Disciplinar.**

A Câmara Municipal da Amadora aplicou a uma funcionária desta Edilidade a sanção disciplinar de multa, no valor de sessenta e oito euros e trinta um cêntimos, suspensa pelo período de 10 (dez) meses, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 180.º, n.º 2 do artigo 181.º, artigo 185.º e artigo 192.º todos da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho. – **Procedimento Disciplinar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aplicada a uma funcionária desta Edilidade a sanção disciplinar de suspensão, por 60 (sessenta) dias, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j) do artigo 186.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 181.º, ambos da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho. - **Procedimento Disciplinar.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (área de intervenção cultural), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. - **Procedimento Concursal.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras no âmbito do Programa Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio do imóvel sito na Praceta do Comércio, n.º 12, na freguesia de Alfragide, Amadora. - **Reabilita + 17/2018.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras no âmbito do Programa Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de Administradora do Condomínio do imóvel sito na Rua Pinheiro Borges, n.º 22, na freguesia de Alfragide, Amadora. - **Reabilita + 18/2018.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras no âmbito do Programa Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio do imóvel sito no Largo António Feliciano Castilho, n.º 2, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, Amadora. - **Reabilita + 19/2018.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras no âmbito do Programa Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio do imóvel sito na Rua Duarte Pacheco Pereira, n.º 53, na freguesia das Águas Livres, Amadora. - **Reabilita + 24/2018.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras no âmbito do Programa Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador de Condomínio do imóvel sito na Praceta Casal de Cascais, Lote 2, na freguesia das Águas Livres, Amadora. - **Reabilita + 26/2018.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras no âmbito do Programa Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio do imóvel sito na Praça Álvaro Lopes, n.º 13, na freguesia da Venteira, Amadora. - **Reabilita + 30/2018.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras no âmbito do Programa Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de Administradora de Condomínio do imóvel sito na Praceta Eugénio de Castro, n.º 2, na freguesia das Águas Livres, Amadora. - **Reabilita + 34/2018.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras no âmbito do Programa Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de Administradora do Condomínio do imóvel sito na Avenida dos Moinhos, n.º 15, na freguesia de Alfragide, Amadora. - **Reabilita + 35/2018.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras no âmbito do Programa Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio do imóvel sito na Praceta Quinta da Figueira, n.º 2, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, Amadora. - **Reabilita + 38/2018.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras no âmbito do Programa Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio do imóvel sito na Avenida Camilo Castelo Branco, n.º 16, na freguesia das Águas Livres, Amadora. - **Reabilita + 39/2018.**

A Câmara Municipal da Amadora, autorizou a isenção de taxas devidas pela inumação de dois cadáveres de indigentes adultos. - **Isenção de Taxas.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado atribuir uma comparticipação municipal referente ao ano letivo de 2018/2019, às instituições parceiras do Programa AmaSénior Viva+, e fixado o valor/hora a pagar aos monitores nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento Municipal do Programa AmaSénior Viva+.

Foi ainda deliberado ajustar a mensalidade a ser paga pelos participantes no programa, nos termos do n.º1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal do Programa AmaSénior Viva+. - **Programa AmaSénior Viva+.**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado a atribuição de uma comparticipação municipal ao Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Nova, nos termos da Cláusula Terceira da Adenda ao Protocolo de Cooperação estabelecido entre o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas e o Município da Amadora. - **Protocolo de Cooperação – Adenda.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta de Acordo de Parceria a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e a Sociedade de Distribuição de Artigos de Desporto, Lda.,

no âmbito do apoio a atividades desportivas realizadas no município da Amadora. - **Acordo de Parceria.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o Programa e o Orçamento de 29.º Amadora BD – Festival Internacional de Banda Desenhada e Imagem 2018. - **29.º Amadora BD – Festival Internacional de Banda Desenhada e Imagem 2018.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, o Relatório Final elaborado pelo júri do concurso.

Foi ainda aprovado a adjudicação da empreitada denominada “Execução das Obras de Consolidação de Muros de Suporte na Vila Pública”, com o prazo de execução de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos e nomeou o gestor do procedimento. - **Concurso Público para a Execução das Obras de Consolidação de Muros de Suporte na Vila Pública – Adjudicação - Minuta do Contrato – Gestor do Procedimento.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a aceitação parcial dos erros e omissões identificados pelos interessados, no âmbito do Procedimento Concursal para a Construção do Pavilhão da EB 2+3 Almeida Garrett.

Foi também aprovado a retificação das peças do aludido procedimento, a alteração do preço-base do procedimento e dos mapas de quantidades e prorrogação do prazo para apresentação de propostas, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado até à comunicação da ata aos interessados e concomitante publicitação da decisão de aceitação parcial de erros e omissões, nos termos do disposto n.º 5 do artigo 50.º e no n.º 1 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos. - **Concurso Público para Construção do Pavilhão da EB 2+3 Almeida Garrett - Erros e Omissões.**

A Câmara Municipal da Amadora, aprovou a não aceitação dos erros e omissões apresentada pelo interessado no âmbito do Concurso Público para a Ligação da Rua Amílcar Cabral à Rua Eusébio Leão à Av. Manuel Alpedrinha.

Foi ainda aprovado a prorrogação do prazo para apresentação de propostas por período equivalente ao do atraso verificado até à comunicação da ata aos interessados e concomitante publicitação da decisão de não aceitação de erros e omissões, nos termos do

disposto no n.º 5 do artigo 50.º e no n.º 1 do artigo 64.º, ambos os preceitos legais do Código dos Contratos Públicos. - **Concurso Público para a Ligação da Rua Amílcar Cabral à Rua Eusébio Leão à Av. Manuel Alpedrinha - Erros e Omissões.**

Pela Câmara Municipal da Amadora aprovou as fichas de procedimento de segurança apresentada pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro, no âmbito da Empreitada 12/2018 designada para Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Carpintaria e Pinturas. – **Concurso Público para Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Carpintaria e Pinturas - Fichas de Procedimento de Segurança.**

No âmbito do Concurso Público para a E.B.1/JI da Quinta Grande – Execução de Obra, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado as fichas de procedimento de segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro. - **Concurso Público para a E.B.1/JI da Quinta Grande – Execução de Obra - Fichas de Procedimento de Segurança.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a 8.ª Modificação relativa às Grandes Opções do Plano, PPI (Plano Plurianual de Investimentos), PAM (Plano de Atividades Municipais) e Orçamento da Despesa referente ao ano de 2018. - **8.ª Modificação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi autorizada a dispensa do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 61.º da LOE de 2018, relativamente ao procedimento de concurso público com publicitação de anúncio no JOUE, para a aquisição de serviços de manutenção de zonas verdes no Município da Amadora, para o período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de prorrogação até ao limite máximo de 36 (trinta e seis) meses.

Foi ainda aprovado a abertura de procedimento de Concurso Público com publicitação no JOUE, para a aquisição de serviços de manutenção de zonas verdes no Município da Amadora, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º e na alínea b), do n.º 1 do artigo 20.º e 131.º todos do Código dos Contratos Públicos.

Por último foi também aprovado ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças do aludido procedimento, onde se inclui a minuta do respetivo

anúncio, a nomeação do júri ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, delegar ao júri as competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes e para a prestação de esclarecimentos nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º e do n.º 1 do artigo 109.º do CCP e nomeou o Gestor do Contrato. - **Concurso Público com Publicitação de Anúncio no JOUE, para a Aquisição de Serviços de Manutenção de Zonas Verdes no Município da Amadora – Abertura.**
